

## 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021**

**DISPENSA Nº 02/2021**

**Objeto do Contrato:** Locação de imóvel residencial localizada na Rua do Jasmim, nº 143 - Boa Vista – Recife-PE, para servir de Casa de Apoio aos pacientes e acompanhantes em tratamento médico, oriundos deste município de Saloá/PE. VIGÊNCIA: De 10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.



Pelo presente Instrumento de um lado como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Senador Paulo Guerra, s/n – Centro – Saloá/PE, inscrito no CNPJ 10.822.750/0001-00, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, o Sr. Paulo Cabral Silva Junior, cadastrado no CPF Nº 099.311.334-65 e RG 8.708.613, e como **CONTRATADA**, a Sra. Lea Greif Rushansky, residente e domiciliada na cidade de Israel – Palestina, regularmente inscrita no CPF sob o nº 070.425.154-04, portadora da cédula de identidade RG: nº 198.727, tendo como sua representante a senhora: Iracilda Santos Barbosa, brasileira, solteira, advogada, cadastrada no CPF nº 042.594.164-72, com fulcro no **PROCESSO DE LICITAÇÃO** nº 04/2021, realizado sob a modalidade **DISPENSA** N.º 02/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmar o presente Termo Aditivo, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 04/2021 – Dispensa nº 02/2021, por igual período de 10/02/2025 a 10/02/2026, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei. 8.666/93.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloá, em 10 de fevereiro de 2025.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

CNPJ nº 10.822.714/0001-00

Paulo Cabral Silva Júnior - CPF nº 099.311.334-65 RG nº 8.708 [REDACTED]

### CONTRATANTE

LÉA GRIF RUSHANSKY

CPF nº 070.425.154-04

Representante - Iracilda Santos Barbosa

CFP Nº 042.594.164-72

### CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:





SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
Governo do povo para o povo



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20251209114938.pdf>  
assinado por: idUser 458